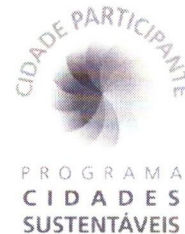




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



DECRETO 5702, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

"Nomeia Comissão para Seleção de Inexigibilidade de Chamamento Público, e dá outras providências."

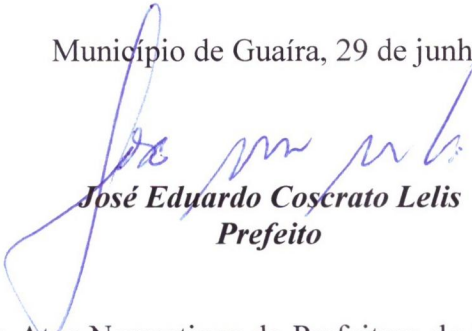
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída por **Lucas Froner de Oliveira Silva, Sidnei Ferreira dos Santos e Leila Alves de Freitas Pita**, sob a presidência do primeiro, a Comissão para Seleção, referente a Inexigibilidade de Chamamento Público 07/2020, Processo 95/2020, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Atendimento especializado em psicopedagogia e psicologia para crianças e adolescentes em Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar.

Parágrafo Único - A comissão constituída no art. 1º, não terá direito a gratificação ou acréscimo em seus vencimentos, por ausência de disposição legal.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 29 de junho de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos